



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

AVISO**EDITAL DE AVISO DE DESFAZIMENTO N.º 002/2023**

O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO** torna público aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Distrito Federal, Estados e Municípios, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, classificados como **OCIOSOS** em atendimento às determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 9.373/2018, na Resolução CJF nº 462/2017 e no Ato n.º 269/2014 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Os interessados na obtenção dos materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO

1.1. Os pedidos de doação deverão ser dirigidos, mediante Ofício, à Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com a indicação do número deste aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

1.2. As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

1.2.1. Endereço físico:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Avenida Cais do Apolo, s/nº - Recife Antigo

CEP 50.030-908

Recife - Pernambuco

Ed. Sede - Anexo contíguo (antigo prédio da Caixa Econômica Federal do Cais do Apolo) - Seção de Malotes - Setor de Protocolo Administrativo do TRF- 5ª Região.

1.2.2. Endereço eletrônico: desfazimento@trf5.jus.br

1.3. O interessado deverá encaminhar, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos:

a) órgãos da Administração Pública:

- a.1) ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação; e,
- a.2) documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea *a.1*, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO

2.1. Será considerado habilitado o interessado que apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido neste aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S)

3.1. O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- a) órgãos da Justiça Federal;
- b) demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica ou fundacional da União;
- d) órgãos da Administração Pública estadual ou distrital, mais carentes;
- e) órgãos da Administração Pública municipal mais carentes;

3.2. Nos casos de bens classificados como **ANTIECONÔMICOS**, só será admitida a sua destinação a órgãos da Justiça Federal, do Poder Judiciário da União e da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional da União, se o órgão interessado justificar a viabilidade econômica de manutenção do bem por sua Unidade Gestora, em observância ao disposto no art. 26, parágrafo único, da Resolução CJF 462/2017;

3.3. Os órgãos interessados poderão apresentar solicitação para todos os lotes, mas, caso contemplado com um lote - salvo quando tratar-se de órgãos da Justiça Federal ou da Justiça Federal da União -, determinado órgão só poderá concorrer aos demais lotes se não houver outros interessados habilitados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessados por um mesmo lote de materiais, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.

4.2. Os bens e materiais constantes deste aviso de desfazimento, em relação aos quais não houver manifestação de interesse, serão oferecidos aos órgãos habilitados, respeitada a ordem de preferência.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação de doação será de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

5.2. O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão do prazo do qual trata o item 5.1; podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

5.3. A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio do TRF da 5ª Região e não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 5.3 poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste aviso.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

6.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais e bens doados correrão por conta do donatário.

6.2. O carregamento e o transporte dos materiais e bens móveis doados poderão ser efetuados pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região em situações excepcionais devidamente justificadas pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) donatário(s), desde que autorizados pela Diretoria Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão examinados pelo Núcleo de Gestão Patrimonial do TRF da 5ª Região e submetidos à Diretoria Geral para conhecimento e deliberação.

TELMA ROBERTA DE VASCONCELOS MOTTA

DIRETORA GERAL DO TRF DA 5ª REGIÃO

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO(S) LOTE(S)

Será disponibilizado, neste aviso de desfazimento n.º 002/2023, 01 (um) lote no sítio eletrônico do TRF da 5ª Região, conforme relação anexa no Processo SEI, n.º 0002503-61.2023.4.05.7000:

Lote 01 - classificação: OCIOSO – 100 (cem) itens:

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO	N. SÉRIE	DATA AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
1	446	POLTRONA GIRATÓRIA C/ BRAÇO-ESPALDAR BAIXO - MOD. 6354	65099	30/06/1989	0,01	24,90
2	898	CADEIRA GIRAT- ASSENTO REGULAVEL- S/BRAÇO	106250	30/08/1989	0,01	24,90
3	1051	POLTRONA GIRATÓRIA C/ BRAÇO-ESPALDAR BAIXO - MOD. 6354	65128	30/06/1989	0,01	24,90
4	1356	CADEIRA GIROFLEX-MOD.06520-PF/TP=TA	133242	30/09/1989	0,01	24,90
5	4388	CADEIRA GIROFLEX-MOD.06520-PF/TP=TA	256741	31/05/1990	0,01	24,90
6	13099	MESA ITALMA 100X62 C/3 GAV.COD.221101/E	0	30/12/1993	15,38	36,00
7	13111	MESA ITALMA 100X62 C/3 GAV.COD.221101/E	0	30/12/1993	15,38	36,00
8	13112	MESA ITALMA 100X62 C/3 GAV.COD.221101/E	0	30/12/1993	15,38	36,00

9	16079	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
10	16138	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
11	16175	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
12	16183	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
13	16261	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
14	16303	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
15	16489	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00
16	16491	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00
17	17842	ESTANTE BAIXA, EM MADEIRA, REVEST C/ LAMINADO MELAMINICO.	0	01/11/1996	331,00	45,00
18	20842	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS - GIROFLEX	0	31/08/1998	223,73	23,00
19	26062	POLTRONA FIXA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO.	0	01/12/1998	328,72	50,00
20	28353	BALCÃO FORMICADO.	0	22/05/2001	1.505,00	120,00
21	31165	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS PARA DIGITADOR - GIROFLEX	0	19/11/2002	445,42	23,00
22	32600	POLTRONA GIRAT. ESPALDAR MÉDIO, C/ BRAÇOS, COR TERRA, TREND	0	19/08/2003	740,00	50,00
23	32651	POLTRONA GIRAT. ESPALDAR MÉDIO, C/ BRAÇOS, COR TERRA, TREND	0	19/08/2003	740,00	50,00
24	33540	ARQUIVO DE AO COM 4 GAVETAS - MARCA PANDIM	0	02/03/2004	297,00	59,00
25	33541	ARQUIVO DE AO COM 4 GAVETAS - MARCA PANDIM	0	02/03/2004	297,00	59,00
26	33542	ARQUIVO DE AO COM 4 GAVETAS - MARCA PANDIM	0	02/03/2004	297,00	59,00
27	34639	GAVETEIRO VOLANTE	0	07/11/2005	292,00	28,85
28	51941	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	0	22/04/2010	224,00	28,85
29	55477	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	0	22/12/2011	641,00	28,85
30	55491	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	0	22/12/2011	641,00	28,85
31	55714	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	0	09/03/2012	641,00	28,85
32	55722	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	0	09/03/2012	641,00	28,85
33	56119	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	0	16/05/2012	641,00	28,85
34	56183	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	0	16/05/2012	641,00	28,85
35	56272	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	0	16/05/2012	641,00	28,85
36	57012	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS PARA DIGITADOR - GIROFLEX	9951356/70	09/11/2012	854,53	23,00
37	58445	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS PARA DIGITADOR - GIROFLEX	0	04/02/2014	748,00	23,00
38	16112	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
39	16163	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
40	16466	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	31,19
41	17691	POLTRONA FIXA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO.	0	12/09/1996	407,05	50,00
42	17700	POLTRONA FIXA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO.	0	12/09/1996	407,05	50,00
43	17705	POLTRONA FIXA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO.	0	12/09/1996	407,05	50,00
44	18985	CADEIRA GIRATÓRIA - M.GIROFLEX- MOD. 09520	0	25/07/1997	223,73	23,00
45	26141	CADEIRA GIRATÓRIA NA COR AZUL - GIROFLEX	0	02/12/1998	249,79	23,00
46	51929	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	0	22/04/2010	224,00	28,85
47	962	POLTRONA GIRATÓRIA C/ BRAÇO-ESPALDAR BAIXO - MOD. 6354	65113	30/06/1989	0,01	50,00
48	16101	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	50,00
49	26060	POLTRONA FIXA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO.	0	01/12/1998	328,72	50,00
50	26071	POLTRONA FIXA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO.	0	01/12/1998	328,72	50,00
51	19484	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
52	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	0	07/11/2005	292,00	28,85
53	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	0	07/11/2005	292,00	28,85
54	S/T	ARQUIVO SUSPENSO EM MADEIRA FORMICADA	#N/D	04/04/2005	401,00	27,00
55	S/T	ARQUIVO SUSPENSO EM MADEIRA FORMICADA	#N/D	04/04/2005	401,00	27,00
56	S/T	ARQUIVO SUSPENSO EM MADEIRA FORMICADA	#N/D	04/04/2005	401,00	27,00
57	S/T	ARQUIVO SUSPENSO EM MADEIRA FORMICADA	#N/D	04/04/2005	401,00	27,00
58	S/T	ARQUIVO SUSPENSO EM MADEIRA FORMICADA	#N/D	04/04/2005	401,00	27,00
59	S/T	ARQUIVO SUSPENSO EM MADEIRA FORMICADA	#N/D	04/04/2005	401,00	27,00
60	S/T	ARQUIVO SUSPENSO EM MADEIRA FORMICADA	#N/D	04/04/2005	401,00	27,00
61	S/T	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00
62	S/T	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00
63	S/T	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00
64	S/T	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00
65	S/T	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00
66	S/T	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00

67	S/T	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00
68	S/T	ARMÁRIO BAIXO	#N/D	03/02/2002	898,00	35,00
69	51997	MICROCOMPUTADOR PHENOM II 4GB - HP	BRG016FF2N	30/04/2010	1.611,59	130,00
70	52198	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005 PRO	SBRG020FKM7	01/07/2010	1.737,82	130,00
71	52632	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG029F3MB	09/09/2010	1.749,00	130,00
72	52646	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG030F3X2	09/09/2010	1.749,00	130,00
73	52761	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG030F42L	09/09/2010	1.749,00	130,00
74	52788	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG030F444	09/09/2010	1.749,00	130,00
75	52803	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG030F46Q	09/09/2010	1.749,00	130,00
76	52827	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG030F412	09/09/2010	1.749,00	130,00
77	52859	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG029F3LL	09/09/2010	1.749,00	130,00
78	52888	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG030F491	09/09/2010	1.749,00	130,00
79	52901	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG029F3JN	09/09/2010	1.749,00	130,00
80	52904	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG029F3JL	09/09/2010	1.749,00	130,00
81	52906	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG029F3JF	09/09/2010	1.749,00	130,00
82	52913	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG030F451	09/09/2010	1.749,00	130,00
83	52884	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG029F3ML	09/09/2010	1.749,00	130,00
84	S/T	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	0	09/09/2010	1.749,00	130,00
85	56431	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-Z7907	17/07/2012	423,00	42,00
86	56542	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-GG419	17/07/2012	423,00	42,00
87	56583	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-GG337	17/07/2012	423,00	42,00
88	S/T	MONITOR THINKVISION 19" LED	V9-MACV5	03/10/2012	423,00	42,00
89	57729	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-LF241	03/10/2012	423,00	42,00
90	57379	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-LE122	03/10/2012	423,00	42,00
91	57650	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-LE243	10/10/2012	423,00	42,00
92	57377	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-LF303	03/10/2012	423,00	42,00
93	57422	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-LL706	03/10/2012	423,00	42,00
94	56712	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-GH065	17/07/2012	423,00	42,00
95	56457	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-GG571	17/07/2012	423,00	42,00
96	56511	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-HD980	17/07/2012	423,00	42,00
97	56543	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-GG382	17/07/2012	423,00	42,00
98	57405	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-LF341	03/10/2012	423,00	42,00
99	57393	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-LL689	03/10/2012	423,00	42,00
100	57478	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-LE154	03/10/2012	423,00	42,00

ANEXO II - MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DO(S) LOTE(S)

Ofício nº xxxx/2023

Assunto: Edital de Aviso de Desfazimento de Bens n.º xx/20xx-TRF5

Local, dia de mês de 20xx.

Sra. Diretora Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

Através do presente, e em nome do(a) (informar nome do órgão ou entidade), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, vimos respeitosamente solicitar a doação do(s) material(ais) listado(s) no(s) lote(s) de n.º(s) (informar n.º(s) do(s) lote(s)).

Outrossim, declaramos que:

- Temos conhecimento do local onde serão coletados os bens e aceitamos todas as condições impostas pelo presente edital de desfazimento e seus anexos;
- Não incidirão sobre o TRF da 5ª Região quaisquer obrigações sobre os materiais ora solicitados, tais como: garantias contra defeitos de funcionamento, realização de reparos ou trocas, custos com fretes, etc.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

(assinatura)

(nome por extenso)

(cargo)

RG

CPF



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL**, em 16/03/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3381566** e o código CRC **95D67FC4**.